

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

COMPETENCE AND AUTONOMY OF THE SOCIAL WORKER IN TIMES OF PRECARIOUS WORK

Leni Maria Pereira Silva¹
Luciney Sebastião da Silva²

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é dar centralidade ao debate sobre autonomia e competência profissional do Serviço Social em tempos de trabalho assalariado precário. No século XXI, apreende-se o trabalho cada vez mais tomado pelas forças produtivas por meio da intensificação da exploração que suscita o questionar acerca da gestão do trabalho que atua de modo a definir a competência e confrontar a autonomia profissional dos/as assistentes sociais. Pressupõe-se que havendo essa intervenção por parte da gestão é passível de se ter um ambiente de trabalho gerador de adoecimento e sofrimento ético-político, além de promover a manifestação de uma precariedade subjetiva e uma precarização objetiva. O Serviço Social diante da gestão do trabalho é afetado de modo a ter o risco de perder a potência ativa diante as investidas do capital e, instalação de estado de servidão que leva a um sofrimento ético-político, especialmente, determinações tendem a deslegitimar autonomia e competência profissional.

Palavras-chave: Trabalho; Autonomia. Competência. Sofrimento ético-político.

ABSTRACT

The objective of the present work is to give centrality to the debate on autonomy and professional competence of Social Work in times of salaried and precarious work.. In the 21st century, work is increasingly taken over by the productive forces through the intensification of exploitation that raises questions about work management that acts in a way that defines the competence and confronts the professional autonomy of social workers. It is assumed that with this intervention by management, it is likely to have a work environment that generates

¹Doutora em Ciências Sociais pela UERJ. Professora no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). E-mail: leni_2575@yahoo.com

²Mestre em Filosofia pela UFOP. Professor no Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). E-mail: lucineys43@gmail.com

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

illness and ethical-political suffering, in addition to promoting the manifestation of subjective precariousness and objective precariousness. Social Work in the face of work management is affected in such a way as to have the risk of losing active power in the face of capital onslaughts and, installation of a state of servitude that leads to ethical-political suffering, especially, determinations tend to delegitimize autonomy and professional competence.

Keywords: Work. Autonomy. Competence. ethical-political suffering

1. INTRODUÇÃO

É preciso analisar, cada vez mais, as condições de trabalho que são postas para a classe trabalhadora no tempo presente. Por, cada vez mais, distintas dos tempos em que o esforço e ação humana eram tidos como meio de trabalho e não como objeto de trabalho, as novas expropriações são caudatárias de um processo histórico de compromisso com a acumulação e domínio da condição humana.

A objetificação do ser humano representou uma sentença de passagem da condição humana e emancipatória para a condição servil e alienada sob a intensificação da exploração do trabalho. Suplantou ao esquecimento o processo de trabalho em seu momento simples e abstrato, perdendo sua condição de orientar a finalidade da ação. Infere-se que o valor de uso estaria atrelado à satisfação de necessidades humanas e não a outra determinação que seja estranha à condição do universal do metabolismo entre homem e natureza.

Entende-se que o homem, por natureza, se constitui no transcorrer das atividades de trabalho, ou seja, toda a ação humana que transforma a natureza com vista a suprir as necessidades é um exercício que permite criar uma sociedade essencialmente social, haja vista que isso promove não o atendimento de demandas de cujo individuais, mas coletivas.

Em Marx, a realização do trabalho, atividade que difere os humanos dos demais seres vivos, se dá pelo enfrentamento da realidade concreta, e que por meio dele realizam uma prévia ideação e uma posterior objetivação. Experimento tal que se dá por via da produção dos seus meios de existência e desenvolvimento físico e intelectual. Por meio da produção dos meios de existência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material (MARX, 2013, p.10).

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

Projeção e execução, cada vez mais alteradas e inovadoras, definem a capacidade de os indivíduos realizarem uma atividade com a finalidade previamente eleita. Desse modo, em Marx o trabalho é um mecanismo produtor dos próprios indivíduos e das sociedades, e passa a ser espaço de adoecimento e sofrimento com o advento das explorações e, nos tempos atuais, intensificação da exploração pelo capital.

Em Marx, o trabalho, pós-revolução industrial, é apreendido para além do seu sentido ontológico (tal como ele mesmo definiu) dentro de uma dinâmica negativa a partir da inserção das forças exploratórias do capital. Situação que vai definir e determinar o modo de vida tanto nas condições objetivas de sobrevivência quanto nas outras esferas da vida que se assentam em aspectos subjetivos, culturais, econômicos e sociais do trabalhador.

Parte-se desse ponto para apreender o processo de saúde do trabalhador em tempo de precarização do trabalho. A localização de um trabalho, mesmo em condições formais e de estabilidade funcional, é promotora de adoecimento mental e físico, e ademais provocativo de sofrimento ético-político.

Com vistas a abordar a temática desta pesquisa que advém de estudos pós tese de doutorado, que gerou uma agenda de inquietações acerca do trabalho formal estável precário tem-se a problematização: a gestão do trabalho moderno sob uso de tecnologias somado ao desconhecimento da especificidade do Serviço Social tem ocasionado anulação da autonomia profissional e comprometendo a competência no exercício profissional? Diante da indagação há de se pressupor que autonomia e competência do Serviço Social são distintas das definidas pelo mercado, de tal modo que é passível de se ter requisições distintas daquelas que constituem sua especificidade e, ademais, as determinações institucionais acerca dos procedimentos e negativas de defesas construídas no interior dos laudos e pareceres sugerem cerceamento de autonomia e anulação de competência, gerando um sofrimento ético-político aos profissionais que, diante das investidas, escolhem a servidão ou resistem.

O presente trabalho está organizado em três seções, a primeira aborda precarização do trabalho e adoecimento do trabalhador. Parte-se da compreensão de que a precarização do trabalho é antiga, desde o assalariamento, mas com o processo de modernização das forças produtivas e incremento da tecnologia tem-se percebido maior exploração do trabalho, tornando-o cada vez mais precário. Instalando um amplo processo de adoecimento que passa a compor o cotidiano dos trabalhadores.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

A segunda seção aborda a questão da competência e autonomia do/a assistente social, o debate central situa o processo de intensificação da exploração do trabalho por meio de uma gestão moderna e tecnologizada que incide sobre a competência e autonomia. Por meio do emprego de tecnologias (no judiciário, a chegada do Processo Judicial Eletrônico - PJE) tem sido analisada como fonte geradora de adoecimentos nos servidores) tem-se criado novas estratégias de controlar a autonomia e competência profissional de Assistentes Sociais que corroboram para o adoecimento. Outro impacto se situa no reconhecimento de que a gestão do trabalho tende a implantar estratégias de dominação cada vez mais sofisticadas.

Numa perspectiva de se criar um cotidiano servil os novos dispositivos de alcance e metas implantados no mundo do trabalho, inclusive no Judiciário, sob a narrativa da resolutividade e celeridade. Estes por sua vez tendem a criar um ambiente hostil e, ao mesmo tempo, um servilismo. O profissional de Serviço Social há de compreender as armadilhas das forças metabólicas da exploração que se espraiam sob sua criatividade impondo determinações no modo de agir e na constituição dos meios de dar respostas às requisições variadas presentes no seu cotidiano de trabalho.

A terceira e última seção, trata-se da relação sofrimento ético-político e exercício profissional dos assistentes sociais. Destaca-se que a apropriação da categoria sofrimento ético-político faz parte dos estudos realizados, desde 2006, e que ao aproximar das reflexões e definição de Sawaia, professora da PUC-SP, a qual definiu o sofrimento ético-político como uma “vivência particular das questões sociais dominantes em cada época histórica [...]”. Sofrimento que surge da situação de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade” (SAWAIA, 2009, p. 56).

No âmbito do Serviço Social essa apropriação se dá por via do exercício analítico de se compreender o processo de servidão que a gestão do trabalho tende inserir nos processos de trabalho. Especialmente, em tempos de tecnologia da produção e da intensificação da exploração do trabalhador. Considera-se que essa realidade é algo constante no cotidiano do/a assistente social, uma vez que, em se tratando de autonomia e competência profissão a afetação tem se dado no campo do controle e dominação com vistas a criar um estranhamento endógeno do profissional diante das defesas do projeto ético-político. Resistir esse contexto representa um processo criativo, político de potenciação ativa dos/as profissionais em âmbito coletivo.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

A precarização do trabalho é um fenômeno presente em todas as relações de trabalho. Pode-se manifestar de forma mais intensa e desumana em alguns espaços, especialmente, aqueles em que predominam a informalidade ou os contratos flexibilizados ocorridos após aprovação da Lei 13467 /2017³ Pondera-se que o trabalho precário é presente nas mais distintas profissões e formas de vinculação salarial. É formatado conforme os metabolismos do capital que antecede a inquietação da classe trabalhadora em lutas e defesas por melhores condições de trabalho por meio da equiparação salarial, dos planos de carreira e progressões, uma vez que está no movimento de moagem das capacidades da classe trabalhadora e de torná-la indiferente a sua própria condição, ao passo que a torna capaz ou sujeita a perder o controle do tempo do trabalho sobre a vida privada e adoecer diante das investidas tecnológicas.

2. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E O ADOECIMENTO DO TRABALHADOR

Com o advento do assalariamento, tem-se um profundo processo de precarização do trabalho. Mesmo que em outras civilizações já era possível identificar formas de precarização da condição de sobrevivência, para o trabalho, essa constatação é possível a partir do momento que ele é transformado em mercadoria, e passa a ter valor as condições impostas a quais se dão num contexto de expropriação da força e da subjetividade humana.

O trabalho em Marx, em seu sentido ontológico, é ação transformadora, livre e criativa destinada à supressão das necessidades humanas. Ação que mais traduz a relação do homem com seu processo de humanização em um conteúdo estritamente coletivo. O distanciamento dessa concepção traz a relação de exploração e dependência. Segundo o pensador, o modo de produção capitalista expande a partir da valorização que o capital estabelece com o próprio capital, por meio da acumulação de apropriação material e imaterial. Foi no trabalho redefinido pela capital que a condição de força de trabalho livre se transmutou, muito sem perceber, em trabalho alienado e subsumido à capital.

³A Lei 13467 de 2017 é um conjunto de normas que define os parâmetros de como proceder diante dos vários aspectos que envolvem os direitos trabalhistas, dando cobertura tanto aos trabalhadores quanto aos empregadores.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

Um processo degradante que edificou a negação da essência humana e nega a capacidade teleológica e criativa, conquanto coloca em destaque a miséria do trabalho e o aviltamento da condição humana à mera mercadoria, momento em que o trabalhador passa a ser máquina (MARX, 2010, p. 29).

Mészáros, a propósito do dito anteriormente, salienta com um exemplo:

[...] a selvajaria real do sistema continua ininterruptamente não só a expulsar cada vez mais pessoas do processo de trabalho como, numa contradição característica, também a estender o tempo de trabalho, sempre que o capital possa conseguir isso. Para mencionar um exemplo muito importante, no Japão o governo introduziu recentemente um projeto de lei para elevar os limites superiores do dia de trabalho de 9 para 10 horas, e a semana de trabalho de 48 para 52 horas (MÉSZÁROS, 2007, p.150).

Como já afirmava Marx (2010), quanto mais se trabalha mais pobre fica. Essa máxima é passível de indicar o quadro epidemiológico que se tornou o “mundo do trabalho” devido a sua potência produtora de adoecimento e sofrimento aos trabalhadores. Uma verdadeira máquina de moagem de sonhos, habilidades físicas e intelectuais vão sendo apropriadas pela monetarização da vida. Para Marx:

O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato mercadorias em geral (MARX, 2010, p. 80).

Diante do contexto histórico de avanço da força destrutiva do capital, tem-se, a partir das últimas décadas do século XX, uma agenda de estudos sobre precarização do trabalho num tempo demarcado pós crise do modelo fordista em que se acirra o desemprego, a pobreza em detrimento da perda salarial e crescimento da terceirização e flexibilização dos direitos do trabalho (FRANCO; DRUCK, 2008). Segundo as autoras Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010):

[...] com a generalizada flexibilização do trabalho nos países centrais, principalmente pela via da terceirização, a nítida linha de separação entre incluídos e excluídos nessas sociedades foi-se tornando mais tênue" (p. 1). Desse modo, a precarização social não atinge apenas aqueles que estão excluídos do mundo do trabalho. Trata-se de um processo multidimensional que altera a vida dentro e fora do trabalho (FRANCO; DRUCK e SELIGMANN-SILVA, 2010, p.229).

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 31, 2022.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

Acrescentam ainda que “a precarização é um processo multidimensional que altera a vida dentro e fora do trabalho” (FRANCO; DRUCK & SELIGMAN, 2010, p. 231). À luz dos apontamentos das autoras, apreende-se que o processo multidimensional da precarização atua indistintamente no cotidiano das profissões. E, estando o trabalhador sob vínculos estáveis ou não, nada impede de estar exposto a algum tipo de dimensão da precarização. Em especial, do espraiamento que extrapola o cotidiano do trabalho, sobretudo invadindo sua vida privada.

Exemplo recente foi a aprovação da lei 13467/2017 que trata da reforma trabalhista. Um momento de intensificação da precarização orquestrada pelo Estado em detrimento da financeirização do capital. Para Alves (2017)⁴ Esse contexto é resultante no desmonte efetivo da CLT com a Terceirização e a Reforma Trabalhista (ALVES, 2017,p.104). Diante do contexto averba o autor:

Desde a década de 1990, a palavra de ordem é “desmonte da CLT” e “desefetivação da parte social da Constituição de 1988”. Enfim, inserção subalterna e dependente do Brasil na ordem do capitalismo senil, o que implica em destruir a conquista da luta dos sindicatos e movimentos sociais da década da redemocratização. Desde a era neoliberal, o povo brasileiro está na defensiva contra a ofensiva visceral do capital comprometido com o projeto neoliberal. Trata-se de uma ofensiva neoliberal que ocorreu pelo menos nos últimos 25 anos, operando de modo lento, gradual e persistente o desmonte da Nação (ALVES, 2017, p.101).

Um contexto que sinaliza o grau histórico de destruição da CLT, especialmente, por ter um movimento persistente de deterioração (Alves, 2017). O que será evidenciado pelos golpes que a democracia e os direitos sociais sofreram na primeira década do século XXI.

O desmonte da Nação implica em abolir direitos conquistados nas últimas décadas vinculados ao projeto de civilização brasileira. Desmontar a CLT e abolir a parte social da Constituição de 1988 faz parte do conjunto de reformas neoliberais do governo Temer visando satisfazer os interesses do bloco neoliberal no poder (burguesia rentista-parasitária hegemônica com aliança com a burguesia agroexportadora, e a burguesia interna, que se beneficia das benesses do Estado, capturado pelos interesses rentistas). O motor do crescimento da economia capitalista contido nas reformas neoliberais de Temer é a espoliação de direitos como condição para o aumento da taxa de mais-valia, visando restaurar a lucratividade no país. O desenvolvimento do capitalismo brasileiro exige como necessidade radical a queda do custo de reprodução da força de trabalho nas condições históricas de um capitalismo de modernização catastrófica. As reformas trabalhistas e reforma previdenciária visam resolver a crise de lucratividade do capitalismo brasileiro e a disputa orçamentária entre as necessidades sociais da Nação e os interesses do capital rentista-parasitário, hegemônico no bloco do poder (ALVES, 2017, p.104-105).

⁴Ver Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, n. 51, 2017. www.trt.gov.br

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

A crise fabricada pelo capital terá no Estado seu maior aliado para dar respostas que possam enfrentar os impactos no processo de acumulação. É por meio de uma política econômica mais austera e centralizada sob o argumento do enxugamento da máquina que terá o Brasil um período de reviver de golpes sequenciais para justificar a retirada de recursos públicos para controlar os efeitos da crise de 2008. Para Alves (2017) é o tempo⁵ de aumentar a taxa de lucratividade e implantar medidas mais severas de controle do orçamento público.

crise de lucratividade, crise fiscal (no contexto histórico de longa depressão da economia capitalista global) e a acirrada preocupação da burguesia rentista-parasitária com os gastos públicos produziram a necessidade premente das reformas neoliberais visando (1) retomar o aumento da taxa de lucratividade por meio do aumento da taxa de exploração pela desvalorização dos custos da força de trabalho, e (2) blindar o orçamento público de acordo com os interesses da burguesia rentista-parasitária. Deste modo, o “pacote” de reformas neoliberais - o Teto dos Gastos Públicos, a Lei da Terceirização e a Reforma Trabalhista, e a Reforma da Previdência - tornaram-se indispensáveis para propiciar um novo patamar de acumulação capitalista no Brasil (ALVES, 2017, p.106).

Diante das análises é possível considerar que os tempos são desafiadores, de modo deletério para as conquistas da classe trabalhadora que passam por um estatuto de fragilidade em virtude da ofensiva neoliberal e do enrijecimento das determinações capitalistas. Segundo o autor a classe trabalhadora tende sofrer revezes constantes com perdas significativas de seus direitos. Especialmente por se ter no horizonte muito próximo :

O aprofundamento da fragmentação do mundo do trabalho levado a cabo pela terceirização e reforma trabalhista aponta para uma Quinta República - caso tenhamos eleições democráticas em 2018 - com “pés de barro”, devido aos conflitos sociais que devem abalar a institucionalidade caduca do capital. Incapaz de constituir-se como sujeito histórico devido às suas misérias corporativo-burocráticas ou sectário-políticas, o proletariado brasileiro torna-se refém hegemonicamente da burguesia brasileira lumpenização, rentista e alienada dos interesses civilizatórios (ALVES, 2017, p.108).

⁵Aqui o autor demarca o tempo do golpe de 2016 que culminou no impeachment da Presidenta Dilma. Segundo o autor, é a disputa pelo orçamento público nas condições da crise estrutural do capitalismo brasileiro que explica a destituição da Presidenta Dilma Rousseff em 2016 pela alegação insustentável de impeachment devido a crime de responsabilidade. O conjunto de interesses do capital financeiro, do sistema político corrompido e pela corporação de privilégios do aparelho do Estado depuseram um governo eleito pelo voto popular. Parafraseando o Governador de Minas Gerais Antônio Carlos, em 1930, eles fizeram a revolução, antes que o povo a fizesse (ALVES, 2017, p.107).

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

No século XXI, experimentam-se novas manifestações da precarização e, ao interiorizar no dia a dia, ganha contornos de “precariedade subjetiva” e “precariedade objetiva”. A primeira ocorre nos processos em que uma dimensão se assenta na imposição, e em nome da autonomia e da responsabilização, ao trabalhador tem-se uma intensificação dos ritmos de trabalho.

Linhart (2009), por sua vez, ressalta que a precariedade dos trabalhadores com empregos estáveis têm características distintas daquela vivenciada por quem está fora do mercado de trabalho formal. Enquanto estes estão sujeitos à precariedade objetiva, aqueles vivenciam "precariedade subjetiva", que a autora define como:

[...] é o sentimento de não dominar seu trabalho e de precisar permanentemente desenvolver esforços para se adaptar, para cumprir os objetivos fixados, para não se arriscar, nem fisicamente, nem moralmente (no caso de interações com usuários ou clientes). É o sentimento de não ter recurso em caso de problemas graves de trabalho, nem do lado dos superiores hierárquicos (cada vez mais raros e cada vez menos disponíveis), nem do lado dos coletivos de trabalho que se esgarçaram com a individualização sistemática da gestão dos assalariados e o estímulo à concorrência entre eles. É, assim, o sentimento de isolamento e abandono. Tem-se, assim, frequentemente, o medo, a ansiedade, o sentimento de insegurança que é chamado comodamente de estresse (LINHART, 2009, p. 20).

Segundo a autora, é possível que a ‘precariedade subjetiva’ se assemelhe ao sofrimento que se inscreve cada vez mais na relação com o trabalho moderno; seria, inclusive, uma de suas características. E, de tal modo, provocando um *continuum* e elevado adoecer físico e mental devido à submissão a uma precariedade subjetiva. Nessa esteira, o trabalho moderno marcado por um arrojado processo tecnológico tem sido vetor na produção de adoecimentos ligados ao ritmo extenuante de produção e são promotores de situações ligadas ao “estresse” e “depressão”. Se apresentam com os principais problemas do trabalho apontados devido ao excesso de responsabilidades e o ritmo “insuportável” da produção. Tais indicativos demarcam a existência de uma precariedade subjetiva. (LINHART, 2009)

E, diante das características estruturais do capital assentado em crises cíclicas, tem-se a perda da renda, dos postos de trabalho e uma dimensão objetiva, que se manifesta na intensificação (e a ampliação) da exploração (e a espoliação) da força de trabalho. Nota-se o desmonte dos direitos, das forças coletivas e de resistência sindical-corporativa; o crescimento

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

do desemprego ganhando expansão estrutural e total, revelando-se a ampliação de um precário mercado de trabalho.

Hodiernamente o trabalho tem muito mais características de miserabilidade humana do que sua ontologia poderia lograr. Segundo Seligmann-Silva (2011), a situação do trabalho, nos tempos atuais, é um conjunto complexo que inclui as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente de trabalho.

Para autora, para além das questões concretas de como o trabalho pode ser apreendido, a sua apropriação se dá em várias formas, tais como: repressão explícita e a dominação sutil; exploração de sentimentos valores e crenças, medo do desemprego; humilhações; sentimentos de culpa e gratidão; a raiva reprimida – o ressentimento; exploração do fatalismo e da raiva; a manipulação da desinformação (confundir para explorar). Estes, segundo a autora citada, estão presentes em espaços de trabalho por ela entrevistados, e sinalizam a direção do controle da classe trabalhadora.

Em outro momento, em se tratando de adoecimento, Seligmann-Silva (2011) destaca que este está relacionado à gestão do trabalho, e que causam uma constituição de desgastes mentais ligados ao trabalho, tais como: fadiga somado a cansaço e irritabilidade; distúrbios do sono; medos (sofrer acidente, adoecer; transtornos mentais; consumo excessivo de bebidas; síndrome neuróticas vinculadas ao trabalho⁶; distúrbios psicossomáticos; frustração e culpa além dos acidentes de trabalho. Acerca desses processos de adoecimento, a autora pondera os rebatimentos ao aproximar a caracterização da culminância do processo psicossocial de vários dos trabalhadores ao atual conceito de esgotamento profissional (SELIGMANN-SILVA, 2011, p.298).

Trata-se de dar ressonância nesse processo de asseveração da condição de pobre do trabalhador. Parte-se dessa assertiva em considerar dois aspectos: a perda do controle do tempo e o comprometimento da saúde do trabalhador. Duas situações complementares que incidem diretamente num outro aspecto da vida cotidiana de todo/a aquele que vive do trabalho, o da venda da sua força de trabalho, indistintamente de profissão ou grau de

⁶A autora esclarece que adota essa terminologia para designar os quadros clínicos verificados em vários dos estudos de caso realizados e para contrapor interpretações ortodoxas que possam criar dissensões. (SELIGMANN-SILVA, 2011, p.296)

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

escolarização. Trata-se de uma realidade moderna de adoecimento que advém de um franco processo de sofrimento.

Sobre esse processo existe uma inquietação provocada pela obra de Karl Polanyi (2000), *A Grande Transformação*, em que o escritor provoca ao questionar - “Que “moinho satânico” foi esse que triturou os homens transformando-os em massa? Para essa inquirição, pode-se compreender, segundo ele, que se tratava de “uma máquina... para qual o homem estava condenado a servir” (POLANYI, 2000, p. 51) e, que por meio da ausência de regulação e sem proteção social promoveria a destruição das relações sociais. O autor sinaliza que estaria a sociedade transformada para a era do lucro e trabalho reduzido a um negócio.

Com advento da Revolução Industrial, percebe-se um movimento de inchaço populacional, concentração das periferias que eram herdeiras das primeiras famílias excluídas do processo produtivo e expulsão do Moinho Satânico. Na busca pela sobrevivência, milhares de migrantes e imigrantes tiveram que ocupar vielas das grandes cidades, formando as periferias, em busca de garantias para a sobrevivência.

Segundo Polanyi (2000), para além do progresso técnico, implantação de cidades industriais, mudança no regime de trabalho, a ferrovia com uso do carvão que empregados de modo estratégico para a Revolução Industrial, o emprego da maquinaria contribuiu de forma significativa para o estabelecimento da economia de mercado. Desse modo, na análise de Polanyi (2000), a maquinaria e sua gestão colaboraram para a ampliação da produtividade quanto ao alcance de uma rentabilidade monetária e propenso domínio capitalista.

A intensificação do trabalho, bem como a entrada da tecnologia devem ser apreendidas enquanto novos processos de exploração da força de trabalho. E as formas da precarização desencadeiam novas abordagens, a saber:

- 1) os processos de precarização e a perda de direitos como decorrência da reestruturação produtiva e aplicação dos ajustes neoliberais;
- 2) que as respostas à crise do fordismo não apenas foram ineficazes como a aprofundou, já que se desenvolveram à base da flexibilização do trabalho e da perda de direitos;
- 3) o crescimento ou consolidação do trabalho flexível e precário em todas as sociedades e esferas, espaços ocupacionais e profissões. Há uma clara desestabilização de profissões e categorias que eram consideradas estáveis, como, por exemplo, os executivos de empresas;
- 4) uma relação direta entre precarização e diversas formas de flexibilização do trabalho e dos direitos: como modos contemporâneos de dominação do trabalho

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

(DRUCK, 2002). Estes só podem ser compreendidos como fenômenos indissociáveis;

5) que a precarização do trabalho e a flexibilização dos direitos são as mudanças mais visíveis de um período de hegemonia do capital financeiro. (GUERRA, 2010, p.718-719).

Alia-se a esses elementos, apresentados pela autora, a crescente segmentação do mercado de trabalho, consubstanciada pela diferenciação das condições de trabalho nas instituições estatais e nas condições da iniciativa privada, alterando atribuições e papéis. Nota-se que as transformações do mundo do trabalho provocaram a constituição de um feixe de carências pelas quais agudizaram a antiga precarização que se assentava “apenas” na condição salarial e sobrevivência miserável determinando sua precariedade.

O reconhecimento da entrada da precarização (dada sua relação iminente com o ataque ao trabalho provocado no último século) do trabalhador assistente social se dá, em primeiro momento, no contexto de precarização do trabalho e da vida advindos de um profundo movimento de desregulamentação dos direitos e inseguranças; e segundo momento, por reconhecer que grande parte dos problemas que advêm da precarização do trabalho da vida do trabalhador de fazerem parte das contradições inerentes da sociabilidade capitalista, e o judiciário é acionado pelo indivíduo por este entender que é papel do judiciário atuar quando o direito é violado.

E essa realidade concreta de violação de direitos é provocadora da saída do Judiciário de um mero espectador, de tal modo que tem sido esse o quadro do volume de demandas postas ao Judiciário. A violação de direitos, o empobrecimento pela perda ou redução da renda advinda do trabalho, os conflitos que passam a existir em detrimento de um contexto de ineficiência das políticas públicas sociais, e que ao mesmo defronta-se com um judiciário ora com uma visão estigmatizante que conduz a pobreza aos processos e julgamentos, ora com um olhar diferente acerca desta nova realidade.

Um terceiro momento, por entender que a cada estratificação da classe trabalhadora o público do Serviço Social tende a aumentar dadas as expressões da “questão social” em que estão expostos. Quarto momento, reporta-se ao expediente do judiciário, no século XXI, que é recorrido pelo indivíduo quando seus direitos são violados.

Segundo Seligmann-Silva (2011), os desgastes mentais relacionados ao trabalho dizem respeito tanto às políticas públicas e empresariais como a clínica e a competência dos

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

profissionais de saúde, do Serviço Social, de modo geral (SELIGMANN-SILVA, 2011, p.459). Acerca do processo da saúde do trabalhador é possível considerar que, no campo do judiciário os profissionais /servidores do TJMG, são acometidos conforme dados coletados em pesquisa documental⁷.

Das licenças para tratamento de saúde ⁸ contabilizadas no ano de 2007, chegam a 10.303 licenças com um total de 102.024 dias de ausência ao trabalho por motivo de licença saúde. Em 2013, chegaram a 17.429 com um total de 149,439 dias não trabalhados.

Em relação às causas de doenças que mais levaram ao afastamento, foram notificados os transtornos mentais e sistema osteomusculares e tecido conjuntivo que juntos representam 41% das licenças de saúde (respectivamente 23.7% e 17,3%).

No TJMG, o Índice de Gravidade (IG)⁹ foi de 8,82% a maioria dos polos de saúde apresenta taxa próxima do TJMG. Os polos de saúde que mais apresentam elevado índice são: Juiz Fora, Barbacena e Uberaba.

Os dados revelam que o magistrado (juízes e desembargadores) mais se afastam do trabalho por motivos relacionados a doenças osteomusculares e a do tecido conjuntivo, e foi a principal causa (15,1% dos dias); seguido dos transtornos mentais (13,2% dos dias); fatores que influenciam no estado de saúde (13,2% dos dias) doenças do aparelho circulatório (7,7%).

Os cargos com maior Índice de Gravidade que atuam na primeira instância são: Agente judiciário; Oficial de apoio judicial; Oficial de judiciário; Oficial de Justiça avaliador; Oficial judiciário; Técnico de apoio judicial; Técnico judiciário classe-C. Assistente social judicial; oficial de justiça Oficial; Comissário da infância e Juventude; Técnico judiciário /médico perito/psicólogo; Técnico classe - psicólogo judicial.

Dentre estas profissões, a que apresenta maior Índice de Gravidade tanto na primeira instância quanto na segunda são: técnico de apoio judicial 28%; técnico judiciário/oficial de justiça 59,5%; oficial justiça/oficial judicial 35%; oficial de justiça B 27%.

⁷ Dados da pesquisa da Tese de Doutorado.

⁸ As licenças não envolvem licença-maternidade, licença para acompanhar familiar; abono por saída antecipada, entrada tardia que não geram licença saúde.

⁹ O cálculo é feito: número de dias de ausência por ano dividido pela população sob o risco (TJMG/relatório-2013)

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

O número de licenças tem aumentado com o passar dos anos, especialmente em cargos que os servidores possuem mais idade. Conjectura-se que tais situações podem advir do longo tempo exposto a determinadas condições de trabalho e riscos.

Os assistentes sociais na primeira instância ocupam o sexto lugar e, na segunda instância, o primeiro lugar em maior Índice de Gravidade. Levando em consideração a população de profissionais desta área lotada no Judiciário. Segundo Lobato (2015)¹⁰ Tal situação está muito relacionada ao tipo de serviço e público que atende os assistentes sociais. Estar na linha de frente do atendimento das demandas, sendo um número cada vez mais reduzido de profissionais, *envolvidos com situações complexas que envolvem tantos os casos que atuam quanto à pressão institucional contribuem para a elevação dos afastamentos.*

De um modo geral, os motivos que geram as licenças de saúde são a convalescença pós-cirúrgica, episódios de depressão, transtorno ansioso, transtorno depressivo recorrente, dorralgia, transtorno bipolar, reação ao estresse e transtorno adaptativo, lesões no ombro (Relatório do estudo de absentismo, 2013)

O relatório do *estudo de absentismo por licença saúde* indica que o índice de absentismo pode estar ligado ao volume de trabalho no qual têm sido expostos magistrados e servidores. Aponta que o estresse ocupacional¹¹ tem colaborado com o aumento significativo dos afastamentos por motivo de tratamento de saúde.

¹⁰ Informações coletadas via contato telefônico em Jan/2016.

¹¹ Segundo estudo da OIT (2000), existem quatro fatores desencadeadores de estresse ocupacional: 1) controle sobre as responsabilidades; 2) demanda (exigência) do trabalho; 3) características pessoais, e 4) apoio social. Segundo Halfeld o estresse no ambiente de trabalho engendra o seguinte: Para os trabalhadores: diminuição da saúde, diminuição de renda, aumento de despesas médicas e aposentadoria precoce. Para as empresas: aumento de absentismo, menor número de horas trabalhadas, perda de produtividade e eficiência, prejuízo com equipamentos estragados, aumento do *turnover* (rotatividade de pessoal), aumento de despesas com contratação e formação, processos de indenização, subutilização de plantas produtivas de custo elevado, possível redução na escala econômica e marketing negativo (imagem, reputação) (sitio www.SINJUS MG.gov.mg.br).

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

É possível o entendimento de que, em tempos de *precarização estrutural*¹², as instituições públicas, ao adotarem as protoformas flexíveis, promovem sua manifestação e ao mesmo são compelidas a darem respostas em matérias que dizem do seu dever de contribuir para a regulação da vida social, mesmo que seja por meio de uma ação judicial.

Ademais, como salienta Alves (2007), uma *precarização estrutural que acampa* em todos os lugares e profissões se manifesta também no judiciário tanto da condição de precariedade (os altos salários não deixam de ser condição de mercantilização da mão de obra), quanto da precarização dada às formas de exploração. São estas reflexões que sustentam os próximos capítulos.

3. COMPETÊNCIA E AUTONOMIA NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL

O debate acerca das competências do Serviço Social segue o curso da inquietação. Necessário manter as investigações na perspectiva de se debruçar, cada vez mais, acerca dos fundamentos do Serviço Social e quanto a sua história e seu conjunto de rupturas se apresentam como matrizes indispensáveis para enfrentar a onda (neoconservadora que se espalha no processo de formação e que desemboca na intervenção).

A luz das produções de Yamamoto (2004), a competência promove a desconstrução dos discursos oficiais institucionais que sacramentam uma competência de mercado e, cada vez mais comprometida com a manutenção do status quo com vista à intensificação da exploração do trabalho e sedimentar uma identidade subalterna na classe trabalhadora. No entanto, se

¹²A Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 2012, publicou documento intitulado “101 propostas de modernização do trabalho” – este documento apresenta a necessidade da flexibilização dos direitos para a manutenção do crescimento econômico; defende o desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), ao considerá-la ultrapassada para um contexto de capitalismo moderno. Tem como proposta “negociado sobre o legislado”, ou seja, aponta para a liberalização da negociação entre patrões e empregados sem intermediação do Estado. Cf. CASALI, E. Confederação Nacional da Indústria CNI- 101 propostas para a modernização do trabalho: Brasil: CNI, 2012. No contexto atual está em tramitação a PL 4330 – que libera a terceirização para todas as atividades, aprovado na Câmara dos deputados por 230 a 203 votos, após pressão e mobilizações da sociedade o projeto está parado no Senado que abriu para discussão. Para Druck (2015), a terceirização é uma transformação radical das relações de trabalho, que coloca por terra mais de um século de lutas e de conquistas de direitos elementares dos trabalhadores brasileiros. O que está em disputa é a legalização, da precarização do trabalho em todas as dimensões: na proteção social e trabalhista, nos salários, nas condições de trabalho, na saúde do trabalhador, na organização sindical e no Direito do Trabalho no País (DRUCK, G. PL4330: terceirização para legalizar a precarização do trabalho no País. O Estadão – Geral. maio/2015. Consulta em 23.10.2015.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

torna imprescindível esse debate que se situa na centralidade da relação teoria *versus* prática. Especialmente, por dar centralidade à questão teórico-metodológica no campo da produção de conhecimento acerca do exercício profissional em instituições que administram seus serviços e que, em alguns momentos, adotam direções que convergem e não assumem as mesmas defesas do Serviço Social. O debate sobre competência contribui para superação do pragmatismo e utilitarismo, haja vista, o acúmulo teórico-crítico que as entidades de representação e o conjunto de profissionais estão construindo no campo das resistências teórico-práticas.

Diante de uma sociedade excludente, em que a mais-valia se manifesta como inclusão perversa, se aprende sobre sofrimento e sofrimento ético-político a partir das reflexões e apreensões construídas por Sawaia (2009), em especial no que a autora defende como uma forma de demarcar a servidão e a possibilidade de sair dela. É o sofrimento ético-político aquele atravessado pela classe social, tendo um caráter coletivo e não aquele gerado por estar submetido ao poder do outro e ao direito do outro numa perspectiva puramente subjetiva e particular.

Desse modo, apreende-se que a análise da autonomia profissional sob a condução do sofrimento ético-político contribui para se pensar que a gestão do trabalho constrói determinações que visam construir uma condição de subalternidade ao obstaculizar o exercício livre das competências e autonomia. Tal contexto advém da apreensão da condição de assalariado do profissional de Serviço Social, dialeticamente, ao mesmo tempo que insere a/o assistente social na divisão sócio-técnica do trabalho, e também restringe sua intervenção.

Entende-se que assistente social tem um cariz liberal, havendo, no campo da representação e defesa, entidades de fiscalização do exercício profissional. Uma profissão liberal tem como elemento definidor sua capacidade de definir seus condicionantes éticos que delinearão tanto o exercício profissional como sua participação na vida social. Outro elemento que corrobora para essa condição é ter regulamentada uma lei específica. Sobre a autonomia, Yamamoto (2008) problematiza acerca da sua relativização:

[...] a possibilidade de imprimir uma direção social ao exercício profissional do assistente social – moldando o seu conteúdo e o modo de operá-lo – decorre da relativa autonomia de que ele dispõe, resguardada pela legislação profissional e passível de reclamação judicial. A efetivação dessa autonomia é dependente da

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais construídos na relação com sujeitos sociais determinados: a instituição estatal [...]; as empresas capitalistas; as organizações político-sindicais; as organizações privadas não lucrativas e as instâncias públicas de controle democrático (IAMAMOTO, 2008, p. 220).

Entende-se que os instrumentos normativos, como a Lei 8662/93 e o Código de Ética de 1993, objetivam um conjunto de ações que afiançam e estimulam a autonomia profissional.¹³ Segundo Simões (2012), a autonomia é considerada direito na medida em que o profissional é quem deve ter o discernimento do objeto de sua intervenção (SIMÕES, 2012, p.38).

Para Simões (2012), é possível considerar a existência de dois contextos diferenciados que colaboram para se compreender a autonomia. O primeiro é aquele que se localiza no *dever ser* profissional que se dá por via do exercício calcado nas competências e atribuições privativas previstas na lei, que conduzidas no cotidiano são capazes de contribuir para a construção da direção social ao seu exercício, conforme a valoração ética hegemônica na profissão (SIMÕES, 2012, p. 44). O segundo se assenta na condição de classe trabalhadora da/o assistente social. A venda da força de trabalho revela a relativa autonomia que se situa num contexto antagônico, e que é o *locus* de um exercício compromissado com os interesses da classe trabalhadora.

Essa espécie de determinismo tem o processo de superação, nos vindos das décadas de 1980/1990, quando a profissão dá início a um movimento de produção do conhecimento, denominado por Netto (2004) de *amadurecimento intelectual* advindos da criação das pós-graduações e a imersão na realidade e cotidiano sob o qual está submetido o exercício profissional.

E, inevitavelmente numa realidade complexa de controle e intensificação da pobreza e da exploração do trabalho urgia, segundo Iamamoto (2012), a compreensão de se constituir, assim, uma competência intelectual que pudesse para além de intervir na realidade, mas estrategicamente decifrá-la. Ao ponto de construir mediações capazes de confrontar as

¹³ O CFESS tem como ação precípua assegurar as competências e atribuições privativas do assistente social que resultam na defesa de uma atuação autônoma e livre de determinações. A Lei 8662/93 que regulamenta a profissão do assistente social e diversas resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é o instrumento jurídico de defesa da profissão.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

determinações e atender os anseios e demandas de uma classe trabalhadora que o Assistente Social é parte e recurso de resistência.

Por competência, apropria-se produção de Yamamoto (2005, 1998, 2012), desse modo entende-se:

Nessa estratégia de ocultamento e dissimulação do real, o poder aparece como se emanasse de uma racionalidade própria do mundo da burocracia, acoplado a um discurso neutro da cientificidade. São as exigências burocráticas e administrativas que têm de ser cumpridas, obedecendo a formas de ação pré-traçadas, que devem ser apenas executadas com eficácia. A competência é aí personificada no discurso do administrador burocrata, da autoridade fundada na hierarquia que dilui o poder sob a aparência de que não é exercido por ninguém (IAMAMOTO, 2009, p.16).

Yamamoto (2009) pondera sobre competência no exercício profissional ao trazer racionalidade ao que deve ser considerado de específico no Serviço Social. A autora, como projeção respostas ao leitor, de antemão, decifra o que seria competência crítica. Desse modo, noutra obra, Yamamoto (2004) ressalta que para contrapor a horda de uma competência assentada tecnocrático e conservantismo, ou seja, que se está diante de uma era da competência do “discurso oficial” em que é possível verificar uma ideologização da competência, determinada pela burocracia e pela organização, que não afeta só o Estado, mas atravessa a sociedade civil. Ainda ressalta:

[...] a competência crítica capaz de desvendar os fundamentos conservantistas e tecnocráticos do discurso da competência burocrática. O discurso competente é crítico quando vai à raiz e desvenda a trama submersa dos conhecimentos que explica as estratégias de ação [...] com os pontos de vista das classes por meio dos quais são construídos os discursos: suas bases históricas, a maneira de pensar e interpretar a vida social das classes (ou segmentos de classe) que apresentam esse discurso como dotado de universalidade, identificando novas lacunas e omissões (IAMAMOTO, 2009, p.16-17).

A competência oficial seria aquela que determina o modus operandi profissional; aligeira sua autonomia e rastreia sua liberdade. É uma competência personificada no discurso da autoridade fundada na hierarquia que dilui o poder sob a aparência de que não exerce por ninguém. E, não se considera que esse poder tem uma finalidade e emanado numa lógica institucional. Mas, da forma como ele é diluído na realidade fica a impressão que ele é onipresente, e tem uma força própria advindo de uma neutralidade institucional (IAMAMOTO, 2004, p.183).

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

E a armadilha é não se aperceber dominado e estar diante de uma atuação que, a cada tempo, a atuação, as demandas e interesses dos sujeitos/usuários passa a ser subordinada por meio da aceitabilidade das determinações das organizações.

O debate acerca da competência profissional compõe o amplo campo de preocupações sobre o Serviço Social, especialmente, no que concerne compreender o avanço das forças (neo)que se espraiam a cada tempo, se renovando e reinventando no/para o Serviço Social brasileiro. Uma discussão que ganha centralidade quando se tem como objeto de intervenção nos diversos espaços sócio-ocupacionais, especialmente por se ter uma previsão legal, conforme o artigo 4º da Lei 8662/93. Neste artigo é possível verificar o crescimento no campo propositivo, analítico e qualifica tanto a apreensão da realidade quanto o processo interventivo a ser construído com sujeitos/usuários, profissionais, instituições e outros profissionais.

A competência prevista na lei que regulamenta a profissão supera a lógica tecnocrática e instaura a dimensão investigativa, propositiva e interventiva. Sinaliza também a articulação entre as três dimensões que consubstanciam o exercício profissional no campo da complementaridade entre dimensão ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

4. O SOFRIMENTO ÉTICO-POLÍTICO E O ATAQUE À AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Compreende-se que na relação compra e venda da força de trabalho há uma intenção que se situa no campo da relação de mercadoria, em que a condição de assalariamento tem de um lado o que vende a força de trabalho e do outro aquele que remunera pela atividade desenvolvida. Tal situação transforma a força de trabalho em mercadoria e, ao comprador poder sobre como será utilizada (DAL ROSSO, 2006, p. 71)

Existe uma tensão no exercício profissional dos/as assistentes sociais? Sim. E tal fenômeno é verificável no cotidiano profissional. Segundo entendimento elaborado por Raichelis (2013) o exercício é “tensionado pelas contradições que atravessam as classes sociais na sociedade do capital e submetido à condição de trabalhador assalariado”

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 31, 2022.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

(RAICHELIS, 2013, p.620). Esse estatuto corrobora para possíveis determinações no exercício profissional para atender os interesses institucionais.

A centralidade que se dá no conteúdo expresso nos estudos sobre sofrimento ético-político é em virtude de se reconhecer sua importância para a apreensão acerca das determinações postas ao Assistentes Social diante da morfologia do trabalho. Desse modo, infere-se se as novas estratégias adotadas no interior da gestão do trabalho impactam o processo de trabalho do/a Assistente Social ao trazer para o cotidiano da atuação um controle e anulação da sua autonomia e competência?

Destaca-se como já sinalizado no item anterior que autonomia e competência são categorias importantes para se pensar o exercício profissional e os processos que são construídos para defesa da profissão, além de se configurarem indispensáveis no confronto das estratégias institucionais tanto de redução dos direitos sociais quanto de controle sobre a classe trabalhadora.

Desse modo, parte-se do pressuposto de que a gestão do trabalho tem colaborado para um franco movimento de ataque à autonomia e competência, e nesse embate é possível compreender uma inserção, cada vez mais presente no sofrimento ético-político, especialmente, por considerar que tal realidade tem provocado adoecimento nos profissionais.

Como categoria no Serviço Social, supõe-se entender, inicialmente a dimensão do sofrimento como uma espécie de *pathos*¹⁴, em que se processam determinações que corroboram para a inviabilidade de uma “morada” política. Ou seja, o sofrimento que inviabiliza o exercício da ação que construa a possibilidade de um existir em prol do bem comum e da práxis humana, ao passo que o indivíduo que definitivamente toma posse de sua potência é aquele que se libertou do estágio de *pathos*, da dependência de bons ou maus afetos decorridos das determinações intersubjetivas sócio-históricas.

Sawaia (2009), ao retornar a Spinoza, destaca a relação entre sofrimento ético-político e autonomia, destacando a dimensão ética dos afetos, cujo enfrentamento do sofrimento ético-político supõe o agir, ao invés de simplesmente reagir e reproduzir, mas sim tornando-se

¹⁴CF. MARTINS, Francisco. O que é pathos? In.: *Rev. Latinoam. Psicop. Fund.*, II, 4, 62-80. O *pathos* seria compreendido como uma disposição (*Stimmung*) originária do sujeito que está na base do que é próprio do humano. Assim, o *pathos* atravessa toda e qualquer dimensão humana, permeando todo o universo do ser.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

um sujeito crítico, reflexivo, criativo e responsável por sua existência, alcançando a potência humana em sua singularidade na direção da construção sociohistórica, ética e democrática.

Destaca-se que etimologicamente a palavra autonomia - *auto-nomos* - guarda relação com o universo semântico grego, assim supondo aquele que dita sua própria lei, e neste espectro, tanto a questão da consciência como o da moral sinalizam a capacidade individual para autodeterminação e autogoverno. O tema da autonomia no período moderno fica marcado pela ideia de autenticidade, e sob influência do Iluminismo, também mantém relação com o fato de o indivíduo ter autoridade racional sobre suas próprias ações e inclinações.

De um modo ou de outro, o problema da autonomia se dá no plano predominantemente pessoal. Todavia, é importante ressaltar que sua abordagem na contemporaneidade ético-política ou como se pretende neste estudo em tela, o problema da autonomia supõe considerar a construção de uma sociedade em processo constante de desenvolvimento tanto nas formas de autogoverno quanto nas infinitas formas de autotransformação da própria sociedade. A exemplo desse modelo em questão, fica indissociável pensar a autonomia sem as ideias de liberdade e democracia e tudo que nelas se desenham e se encerram.

Quanto a isso, Castoriadis ressalta que: “Se quisermos ser livres, devemos fazer nosso *nomos*. Se quisermos ser livres, ninguém deve poder dizer-nos o que devemos pensar” (1992, p. 138). Certamente muitos desafios são apresentados na construção de uma sociedade democrática e institucionalizada e diante das formas de dominação muitas vezes veladas as quais empreendem e sugerem tanto a condição de passividade como a de mera expectativa e/ou obediência voluntária.

Na filosofia Spinozana, apresenta-se uma inigualável contribuição com elementos teóricos fundamentais para possibilidade de construção de um projeto de autonomia calcado no exame crítico da produção de nossas vontades no que tange ao seu caráter de potência ou passividade. De tal modo, a servidão humana é a impotência para refrear os afetos paixões e resulta dessa distorção entre afeto e a imagem do que se afetou. E por não fazer distinção, o indivíduo permanece na servidão e passividade, tornando-se governado pelo modo como ocorreu o afeto no campo do existir das atribuições humanas.

Todavia, a passividade mesmo que possa imperar até certo grau ou momento sobre a potência de agir do corpo e de pensar da mente, em contrapartida pode crescer a ponto de

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

conceber a si mesmo e às suas ações adequadamente. O pensamento filosófico de Spinoza combate tudo aquilo que nos enfraquece e nos separa da força vital, de nosso *conatus* e, ao mesmo tempo denuncia formas de ilusão da consciência e determinismos. Em sua teoria dos afetos é possível perceber que cada indivíduo é uma essência singular entrelaçada a um campo de causas externas que, por sua vez, está ligado à sensibilidade com que afeta e é afetado.

Para Spinoza (2009), o afeto é a variação de nossa potência de agir, de nossa perseverança, de nosso esforço de existir sobre nós o mundo. Aumento ou diminuição de potência não é, senão, aumento ou diminuição do *conatus*, isto é, da capacidade de ser e agir. O *conatus* é a variação de esforço, que pode ser favorecido ou constringido. Os afetos-ações, decorridos da alegria, representam uma capacidade mental de pensar e um aumento de potência. Eles remetem ao esforço de viver e à autonomia para manutenção da vida e elaboração subjetiva, assim como remetem à liberdade humana suposta pela consciência dos próprios afetos e domínio de realidade. Sobre esse ponto, Spinoza esclarece:

[...] o desejo que surge da razão, isto é, o desejo que gera em nós enquanto agimos, é a própria essência ou natureza do homem, à medida que é concebida como determinada a fazer aquilo que se concebe adequadamente, em virtude apenas da essência do homem (SPINOZA, 2009, p. 196).

Já na passividade, ocorre uma diminuição de potência em função da dependência de causas externas. Exemplo disso é a servidão humana, na qual a importância do servo o impede de refrear os afetos e paixões, levando-o a se permitir às paixões, mesmo sabendo que aquilo o faz sofrer.

Para Spinoza (2009), nossa consciência é a consciência de uma imaginação que meu corpo capta e absorve no contato com outros corpos. Cabe-se aqui entender o percurso de tomada de decisão e o quanto um projeto existencial sociohistórica ultrapassa um modelo de vida instituído na medida em que o desejo é um elemento fundamental na transição de um estado de passividade para um ativo, o que não impede a possibilidade de distração frente à oportunidade de decidir constituir para si mesmo um modo de vida que fortaleça a própria potência de existir.

Spinoza (2009), alega que não é um corpo que vai gerar uma ideia na mente, mas é pela natureza da mente que haverá a produção de ideias, inclusive as ideias das afecções e,

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

nestes termos, não haverá processo intelectual voltado a quaisquer dos âmbitos de produção de conhecimento sem a experiência dos afetos. De tal modo, toda forma de orientar-se a si mesmo, desvencilhando-se das determinações e de uma suposta força da contingência, depende do processo que transforma a fraqueza, a servidão e a passividade em atividade, a inadequação do que se imagina em adequação de pensamento.

À luz do pensamento de Spinoza, apresentado anteriormente, pode-se dizer que com o corpo afetado, simultaneamente afeta-se também a mente, e daí uma das consequências da relação psicofísica do afeto é que o padecimento corpóreo, o sofrimento ético-político pode resultar do padecimento da mente diante das afecções, de tal modo a entender que a relação de afetação cria uma imagem que a mente imagina e reproduz como consciência e interpretação da realidade ética.

Segundo Machado (2001), a ética seria um exercício de resistência à tolerância da indiferença, que nos arranca do torpor das situações sensório-motoras suportáveis e nos faz mudar de atitude. Todavia, a autora ressalta ainda sobre esse tipo de tolerância da indiferença que “pode produzir em nós uma servidão, um descaso pelo pensar, um mal-estar frente às posturas críticas [...]”. (MACHADO, 2001, p. 71-72).

Sawaia (2009) ressalta que o sofrimento possui um potencial ético-político que revela a tonalidade ética da vivência cotidiana da desigualdade social (SAWAIA, 2009, p.102). A base teórica de seus estudos parte de Spinoza, Agnes Heller e Lev Vygotsky. Em Spinoza a autora Sawaia encontrou a teoria dos afetos:

Sua hipótese é a de que a paixão constitui caminho à compreensão e ao combate da servidão e da tirania, pela sua positividade, pois ela é base da ética, da sabedoria e da ação coletiva democrática, tornando-se negativa, quando associada a ignorância e à superstição” (SAWAIA, 2009, p. 102).

Percebe-se nas palavras de Sawaia (2009), o que Spinoza, em seu Tratado Político, atribui ao medo um papel preponderante, fazendo dele a paixão mais eficaz de todas. Quanto à superstição, por sua vez, não pode se manter sem esperança, é o que leva os homens a recorrer a todos os tipos de cultos por esperarem obter aquilo que desejam ou por temer algum mal. Para a autora, a apreensão do sofrimento ético-político permite:

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

[...] analisar as formas sutis de espoliação humana por trás da aparência da integração social, e, portanto, entender a exclusão e a inclusão como as duas faces modernas de velhos e dramáticos problemas – a desigualdade social, a injustiça e a exploração (SAWAIA, 2008, p. 106).

Para Sawaia (2008), existe uma distinção entre sofrimento social e sofrimento ético-político, uma recorrência que ela em seus estudos têm percebido. Percebeu a necessidade de esclarecer que sofrimento ético-político está na questão social e se apresenta como não do campo individual, mas do coletivo. Para a autora, trata-se da “vivência particular das questões sociais dominantes em cada época histórica [...] Sofrimento que surge da situação de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade” (SAWAIA, 2009, p. 56). A conjugação do ético-político com o sofrimento se assenta no entendimento de que o sujeito é um todo. Ele mente e corpo e essa unidade compõem as relações que cada sujeito estabelece com o mundo que o cerca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autonomia foi, neste estudo, apreendida como componente do exercício profissional nos diversos espaços sócio-ocupacionais, especialmente quando se analisa sua relação com as determinações institucionais e a condição de assalariado da/o assistente social em que a hierarquização das relações se manifestam no cotidiano como processos limitantes da autonomia das/os assistentes sociais. Desse modo, infere-se se as requisições institucionais tendem a limitar a autonomia profissional promovendo uma perda da liberdade na intervenção e deflagrando um processo de sofrimento ético-político.

Considera-se que é no processo de trabalho que se localiza a autonomia e a condição posta pelo assalariamento, e deve ser apreendida como meio/processo de construção de mediações e afirmações ético-políticas junto às instituições que avistam no serviço social uma intervenção descontextualizada dos acúmulos realizados nos últimos anos.

Apreende-se competência como ato de racionalidade, escolha profissional que traz à projeções que contrapõe a horda de uma competência assentada tecnocrático e conservantismo, ou seja, que se está diante de uma era da competência do “discurso oficial” em que é possível verificar uma ideologização da competência, determinada pela burocracia e

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

pela organização, que não afeta só o Estado, mas atravessa a sociedade civil (IAMAMOTO, 2004, p.183).

É preciso considerar a necessidade de se deter em estudos acerca do Serviço Social e suas “categorias” de modo a aprofundar nos acúmulos teóricos realizados nos últimos anos. Desse modo, ao trazer novas problematizações diante do dinamismo da realidade e de lógicas que estão no “mundo do trabalho”, pretendeu-se colaborar na defesa da profissão, especialmente, no campo das defesas ético-políticas e na luta contra o conservadorismo.

A realidade do “mundo do trabalho” marcada por uma nova morfologia em virtude do advento do aparato tecnológico; de uma gestão do trabalho cada vez mais hierarquizada e alheia às atribuições privativas da profissão; do acirramento das expressões da questão social diante de um contexto político-econômico ultraconservador se apresentam como elementos que colaboram, cada vez mais, para a intensificação da precarização das condições de trabalho tanto dos trabalhadores estáveis quanto para aqueles que se inserem no “mundo do trabalho” por meio da informalidade ou prestação de serviços.

Esse contexto se apresenta como tensionador, especialmente quando a condição de assalariado e o ataque à dimensão de um trabalho consciente e coletivo se apresentam como condições postas que afrontam a autonomia profissional e sinalizam o sofrimento ético-político. E conforme discorreu Sawaia (2009), o sofrimento ético-político constitui uma categoria de análise da dialética inclusão/exclusão social que de um modo ou de outro abrange as múltiplas afecções do corpo e da alma que recaem sobre a vida e setores da experiência humana de diferentes formas.

No que se refere à autonomia e aos espaços sócio-ocupacionais, percebe-se a situação dilemática na qual o sistema capitalista supõe inclusão construindo mecanismos de reprodução que sustentam, por um lado, a servidão, a passividade, a alienação e, por outro lado, desenham sorratamente o modo de intersubjetividade e submissão às suas determinações, mascarando a inclusão em detrimento ideias imaginativas produzidas em meio às relações afetivas provenientes da servidão e passividade, resultando daí um contexto de exclusão engendrado pela desigualdade social.

REFERÊNCIAS

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 31, 2022.

COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO

ALVES, Giovanni. Precariedade e precarização do trabalho. In: **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Bauru: Práxis, 2007. p. 111-152.

ALVES, Giovanni. O minotauro brasileiro. Reforma trabalhista e desenvolvimento histórico do capitalismo no Brasil. In: **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 51, 2017

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto 3**: o mundo fragmentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

DRUCK, G. A metamorfose da precarização social do trabalho. In: **Margem à Esquerda**, São Paulo, v. 1, n. 2012-18, p.37-41.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. Ensaio Críticos. São Paulo: Cortez, 2004.

LINHART, D. **O indivíduo no centro da modernização das empresas**: um reconhecimento esperado, mas perigoso. Trabalho e Educação, 2000. (7), 24-36.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri [4ª reimpr.] São Paulo: Boitempo, 2010

MÉSZÁROS, I.. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In : **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo.2006

POLANYI, Karl. **A grande Transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Campus, 1980.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 116, 2013

SAWAIA, B. B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: uma análise ético-psicossocial da desigualdade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SELIGMANN-SILVA, E. **Desgaste mental no trabalho dominado**. São Paulo: Cortez, 1994.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 31, 2022.

**COMPETÊNCIA E AUTONOMIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL
EM TEMPOS DE TRABALHO PRECÁRIO**

SPINOZA, Beneditus de. **Ética**. [tradução de Tomaz Tadeu]. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 31, 2022.